



REQUERIMENTO Nº. 112

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/3/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Esta Casa de leis aprovou o projeto que institui o mês de julho como “Mês do Autor e Escritor Botucatuense”, por envolver o Dia Nacional do Escritor, comemorado no dia 25 de julho.

Tal projeto gerou a Lei nº 6.373, de 25 de outubro de 2022 que visa contribuir, informar e incentivar a literatura em nosso município, observando o que dispõe o artigo 220 da Lei Orgânica: *Art. 220 O Município considerará a cultura como um serviço essencial e garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando, respeitando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, (...)*

O mês de julho foi sugerido visto a necessidade de várias etapas para a construção de projetos de escrita, que leva o participante a se apropriar do processo educativo do ato de escrever, suscitou a necessidade de um mês para a vivência deste processo.

No “Mês do Autor e Escritor Botucatuense” podem ser realizadas solenidades e outros eventos em escolas, bibliotecas, academias, espaços diversos que valorizem a música e a literatura visando comemorar o trabalho e a vida de autores e escritores botucatuenses. Esse mês será propício à reflexão acerca das dificuldades pelas quais, eventualmente, essa classe passa no que se refere à produção e divulgação de seus trabalhos, bem como em relação a questões legais que envolvem o direito do autor e a preservação de obras literárias de Botucatu. É também um mês oportuno para ações que visem à valorização da literatura local e que busquem incentivar a leitura de obras de botucatuenses.

Assim, bibliotecas, salas de leitura e editoras podem aproveitar esse mês para divulgar obras contemporâneas de autores e escritores já consagrados ou de novos talentos. Já às escolas cabe a valorização e enaltecimento da cultura local a partir da divulgação das obras e de informações sobre os seus autores e escritores.



[Parte integrante do Requerimento nº 112/2024]

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação **CLÁUDIA MARIA GABRIEL** e a Secretária de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quais atividades estão contempladas no Plano de Ações da Cultura deste ano referentes ao “Mês do Autor e Escritor Botucatuense” que exijam planejamento e parcerias com as secretarias competentes.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de março de 2024.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 11JW-KBY0-V1RJ-DVB3 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

ALO/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=11JWKBY0V1RJDVB3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 11JW-KBY0-V1RJ-DVB3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 11JW-KBY0-V1RJ-DVB3 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>